

PLANO DE SEGURANÇA PARA A REALIZAÇÃO DE PROVAS DE AVALIAÇÃO PRESENCIAL NA ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO DE VISEU

A realidade atual, face aos perigos que advêm da Covid-19, exige de toda a comunidade académica da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu (ESTGV) as maiores precauções, no sentido de minimizar os riscos de contágio, latentes no decurso de determinadas atividades, como é o caso da realização de provas de avaliação presencial. Solicita-se deste modo a colaboração e a compreensão de todas as pessoas envolvidas.

O documento *Orientações para as atividades letivas e não letivas para o ano letivo 2020-2021*, de 25 de setembro, considera entre outros as “Regras a Cumprir nas Instalações da ESTGV” e “Recomendações Gerais”, determinantes para garantir níveis adequados de segurança, em termos de saúde. No que respeita à avaliação, elencam-se em seguida as regras a ter presentes aquando da realização das referidas provas presenciais de avaliação:

1. Os estudantes que apresentarem sinais/sintomas compatíveis com a COVID 19, em particular do foro respiratório e/ou febre, não devem deslocar-se à Escola para efetuar a prova, devendo apresentar justificação médica nos prazos legais;
2. A entrada dos estudantes será efetuada pela porta exterior mais próxima da(s) sala(s) onde a prova se realizará, devendo estes antes de entrar na sala proceder à desinfeção das mãos;
3. No percurso até às salas os estudantes farão um trajeto direto (o mais curto possível), respeitando as marcações existentes nos trajetos, circulando sempre pela direita, mantendo a distância de segurança;
4. Os estudantes devem trazer apenas o material indispensável para a realização da prova, não podendo ocorrer empréstimos de quaisquer equipamentos ou utensílios como máquinas de calcular, réguas, canetas, entre outros;
5. As salas destinadas às provas serão divulgadas com antecedência;
6. As mesas e cadeiras a utilizar na realização das provas já se encontram sinalizadas e cumprem a distância de segurança;
7. Cada Departamento/Área Científica deve indicar os docentes para garantir a vigilância e as respetivas salas para a realização de prova;
8. Os enunciados das provas, as folhas para a respetiva resolução e o papel de rascunho encontrar-se-ão sobre as mesas antes de ser permitido o ingresso dos estudantes nas salas. Todo este material terá de ser colocado dentro de um envelope, no mínimo até cinco dias antes da prova;
9. Os docentes terão de se encontrar nas salas de prova antes do início do ingresso dos estudantes;
10. Nas salas os estudantes começam por ocupar o lugar mais distante da entrada;
11. Se as condições atmosféricas e a temperatura ambiente o permitirem as janelas e portas permanecerão abertas durante a realização da prova;
12. Caso um estudante pretenda desistir no decurso da prova, após manifestar a sua vontade ao docente responsável pela vigilância, deve deixar as folhas de prova em cima da mesa e dirigir-se à porta de saída, pelo trajeto indicado pela Escola;
13. Se no decorrer da prova um estudante tiver necessidade de utilizar a casa de banho, deverá solicitar autorização ao docente. Antes de regressar à sala, procederá a nova desinfeção das mãos;
14. Os estudantes que, durante a realização de uma prova, manifestem sinais/sintomas compatíveis com a COVID 19, em particular do foro respiratório e/ou febre, serão encaminhados, por um dos pontos focais, para a área de Isolamento e observados os procedimentos previstos no Plano de Contingência da ESTGV;
15. No final da realização da prova os estudantes deixam as folhas de prova em cima da mesa;

16. Caso seja solicitada uma declaração de presença em prova de avaliação, a mesma será remetida posteriormente ao estudante, em formato digital, pelo docente responsável pela unidade curricular;

17. Após o final da prova os estudantes deverão sair ordenadamente da sala, mantendo sempre a distância de segurança e circulando pela direita nos corredores;

18. No final da prova de avaliação, e estando a sala já sem estudantes, os docentes recolhem as folhas de prova e colocam-nas em envelopes devidamente identificados;

19. Os docentes corretores deverão manter as provas nos envelopes por um período mínimo de cinco dias antes de as manipularem;

20. No final de cada prova de avaliação será efetuada a limpeza e a desinfeção das superfícies das salas, mesas e cadeiras.

Este plano de segurança pode sofrer alterações, caso venham a surgir situações que assim o exijam.

ESTGV, em 8 de janeiro de 2021

A Presidência da ESTGV